

OF-URFBIO Noroeste nº. 5058/2019

Unai/MG, 10 de setembro de 2019.

Referências: Arquivamento

Processo nº 07030000390/19

Empreendedor: Pedro Gonçalves Pinheiro e Outra

Empreendimento: Fazenda São Romão da Cachoeira ou Capão da Onça

Município: Guarda-Mor/MG

O Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, mormente nos termos do Decreto nº. 47.344/2018, considerando o teor do despacho do Coordenador do Núcleo Apoio Regional de Paracatu, Manifestação Jurídica nº. 395/2019 e Folha de Decisão assinada pelo Supervisor Regional Marcos Roberto Batista Guimarães Masp: 1150988-2 nos autos do processo, comunica o **ARQUIVAMENTO** do requerimento Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa pleiteado no processo em tela.

Atenciosamente,



Daniel Antônio Gomes da Silva
URFBio Noroeste

À

Pedro Gonçalves Pinheiro e Outra
A/C Jerusa Souza Vieira
Rua Temístocles Rocha, 296 - Centro
Paracatu/MG - CEP: 38.600-270